



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA N.º 164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **JESSICA ANSELMO ALVES**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (SAÚDE), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Janeiro de 2015.

Davinson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º. 13/2015, de 17 de março de 2015.

Dispõe sobre a e inclusão dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, como representante dos servidores Técnicos-Administrativos do município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. **DARIO DE CARVALHO GRANJA** CPF N° **661.730.943-04**, e a Sr.ª. **IVONE LOPES DO COUTO**, CPF n° **261.394.098-02**, Para constituírem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, representando os servidores Técnicos Administrativos do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA n.º. 12/2015, de 17 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação e inclusão do membro do Conselho Municipal do FUNDEB, como representante do Poder Executivo Municipal do município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr.ª. **EVA ROCHA DE SOUSA**, CPF n° **140.664.828-05**,(Titular) e a Sr.ª. **FRANCISCA RIBEIRO DE SANTANA** CPF N° **852.281.333-72**(Suplente) Para constituírem como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, representando o Poder Executivo do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n.º. 14/2015, de 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do cargo Atendente da Biblioteca Municipal no Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sr.ª. **DARCILENE DUARTE MAIA MORAIS**, CPF N° **008.976.325-40**, Para Exercer o Cargo de Atendente da Biblioteca municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI.

Art.2º- O titular do cargo desempenhará as atribuições e perceberá remuneração nos termos Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL